



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI), QUE APURA INDÍCIOS DE FRAUDE NO SEGURO DPVAT NO CEARÁ, NA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA**

Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (16/02/2016), às dezessete horas e vinte minutos (17h e 20min), no Auditório Deputado Carlos Eduardo Benevides, do Complexo das Comissões Técnicas Deputado Aquiles Peres Mota, realizou-se reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a presença dos seguintes Deputados: Dr. Sarto (Presidente), Fernando Hugo (Relator), Leonardo Pinheiro, Walter Cavalcante e Zé Ailton Brasil (membros da CPI). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e, mediante consenso entre os Deputados presentes, deu como lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Presidente comunicou aos Deputados do recebimento da documentação referente a "Operação Tempo de Despertar" que fora solicitada pela CPI, ao Ministério Público e a Polícia Federal de Minas Gerais. Ressaltou, o presidente, que essa documentação foi disponibilizada a todos os deputados da CPI. Em seguida, o Deputado Fernando Hugo mencionou a dificuldade que a CPI está encontrando para levantar algumas das informações necessárias, em relação à possíveis fraudes ao Seguro DPVAT no Ceará, para que ele possa elaborar um relatório bem fundamentado como pretende fazê-lo. Mencionou também, a possibilidade de ser requerida a prorrogação da CPI, desde que haja a concordância de demais membros do colegiado. O Presidente esclareceu que nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Ceará o prazo de funcionamento da CPI não é contabilizado no período do recesso sendo computado, apenas, os dias destinados às Sessões Ordinárias e, portanto, por esta razão, o prazo para os trabalhos ainda não se esgotou. Mas, segundo ele, se necessário e com a aquiescência de todos os Deputados o pedido de prorrogação de prazo poderá ser feito. Na sequência, submeteu à votação de um ofício destinado à Seguradora Líder solicitando a complementação das



Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará

informações que foram enviadas por meio de relatório entregue por esta gestora à CPI. O Deputado Fernando Hugo requereu que a CPI oficie o Conselho Regional de Medicina do Ceará (Cremec); o Conselho Regional de Enfermagem do Ceará (Coren); o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Ceará (Crefito); a Ordem dos advogados Do Brasil Secção Ceará (OAB) e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ) para que apresentem a relação nominal dos profissionais que respondem a processos disciplinares relacionados ao Seguro DPVAT. No Caso específico do TJ para que este informe a lista dos advogados que ajuizaram ações referentes ao mencionado Seguro. O Senhor Presidente encaminhou a votação dos requerimentos que, mediante justificativa do requerente, foram todos aprovados. Por fim, o Deputado Dr. Sarto comunicou o agendamento de duas oitivas para o dia primeiro de março do ano em curso (1º/03/2016), às dezesseis horas (16h), no Complexo das Comissões Técnicas desta Casa Legislativa. Nessa data serão ouvidas duas funcionárias citadas no relatório preliminar de auditoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) que, em tese, teriam facilitado emissão de certidões narrativas com a finalidade de fraudar o seguro DPVAT. São elas: Ana Cristina L. Ferreira Magalhães e Jullya Karine Abreu Lioba. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e, para constar, eu, Erliene Alves da Silva Vale Erliene Alves da Silva, servidora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Deputados presentes à reunião.

DEPUTADO DR. SARTO \_\_\_\_\_

DEPUTADO FERNANDO HUGO \_\_\_\_\_

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO \_\_\_\_\_

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE \_\_\_\_\_

DEPUTADO ZÉ AILTON BRASIL \_\_\_\_\_